

Resende, 25 de janeiro de 2022.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 184/2022

**APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE
EXECUÇÃO DO CONTRATO DE
GESTÃO Nº 027/ANA/2020 – COMITÊ
DE INTEGRAÇÃO DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO
SUL (CEIVAP) – EXERCÍCIO 2021.**

O Presidente do Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 19, inciso I, alínea C item 4, do Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea C item 2, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando a apresentação do Relatório Anual de Execução do Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020 – Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP) – Exercício 2021 em cumprimento às especificações contratuais do Contrato de Gestão;

Considerando deliberação da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 25 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Execução do Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020 – Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP) – Exercício 2021.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.


Jaime Teixeira Azulay

Presidente

Conselho de Administração